



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**

**SUBPREFEITURA  
GUAIANASES**

**Assessoria Técnica Jurídica**

**TERMO ADITIVO 01/SUB-G/AJ/2024**

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	<b>6038.2023/0002837-0</b>
<b>TOMADA DE PREÇOS</b>	<b>Nº 026/SUB-G/2023</b>
<b>OBJETO:</b>	<b>Revitalização da área pública na Avenida Miguel Achiole da Fonseca, 20 – Guaianases.</b>
<b>TERMO ADITIVO</b>	<b>nº 001/SUB-G/AJ/2024 – AO TERMO DE CONTRATO de nº 058/SUB-G/AJ/2023</b>
<b>OBJETO DESTES TERMO ADITIVO</b>	<b>ACRÉSCIMO DE PRAZO CONTRATUAL.</b>
<b>CONTRATANTE:</b>	<b>SUBPREFEITURA DE GUAIANASES CNPJ 05.667.941/0001-05</b>
<b>CONTRATADA:</b>	<b>DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 06.297.348/0001-79</b>
<b>PRAZO:</b>	<b>30 DIAS (17/03/2024 a 15/04/2024)</b>

Aos 12 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, pelo presente instrumento, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SUBPREFEITURA DE GUAIANASES**, localizada na Rua Hipólito de Camargo, 479, Vila Lourdes, Guaianases, São Paulo/SP, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 05.667.941/0001-05 por seu representante legal, **Subprefeito Eng. Thiago Della Volpi**, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 06.297.348/0001-79, sediada à Rua Aimberê, 1.068 – cj. 02 – BAIRRO: Perdizes – São Paulo – CEP: 05018-011 - Fone (11)3801-1646 - e-mail: [dekton@dekton.eng.br](mailto:dekton@dekton.eng.br), por seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, senhor **Julio Cesar Duque da Cruz**, portador da cédula de identidade nº 30.\*\*\*.603-\*, inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob o nº. 283.\*\*\*.748-\*\*, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado a execução deste instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Pelo presente instrumento de Aditivo ao Contrato de nº **058/SUB-G/AJ/2023**, cujo objeto é revitalização da área pública na Avenida Miguel Achiole da Fonseca, 20 – Guaianases, com suporte no Despacho Autorizatório exarado pelo Sr. Subprefeito, que constam no Processo SEI **6038.2023/0002837-0**, fica formalizada o acréscimo de 30 dias no prazo contratual, com início em 17/03/2024 e término em 15/04/2024.



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**

**SUBPREFEITURA  
GUAIANASES**

**Assessoria Técnica Jurídica**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam mantidos os demais itens contratuais.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo de Aditamento, em 2(duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas.

São Paulo, 12 de março de 2024.

  
**SUBPREFEITURA GUAIANASES  
THIAGO DELLA VOLPI  
SUBPREFEITO**

**JULIO CESAR DUQUE  
DA CRUZ:28390974860**

Assinante Digital: JULIO CESAR DUQUE DA  
CRUZ:28390974860  
DN:CN=JULIO CESAR DUQUE DA CRUZ:28390974860,  
OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=23329000000135,  
OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

**JULIO CESAR DUQUE DA CRUZ  
DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**


Testemunhas:

1ª

CID RODRIGO DE SOUZA Digitally signed by CID  
DUARTE:27863068843 RODRIGO DE SOUZA  
DUARTE:27863068843

Nome:  
RG:

2ª

  
Nome: PAULO ROBERTO MOURÃO  
RG: 5.444.791